



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 503/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021	DATA 28-05-2021
----------------	--------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 4263/XIV (1.ª) “Absentismo Escolar”.

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 4263/XIV (1.ª) “Absentismo Escolar”.

O Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, no concelho de Famalicão, comunicou às autoridades competentes, de forma a procurar encontrar, com a colaboração da escola, e, sempre que possível, com a autorização e corresponsabilização dos encarregados de educação, uma solução para o problema da reprovação por número de faltas à disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, cumprindo o que está disposto no artigo 21.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Sobre o caso reportado recaiu um Processo de Promoção e Proteção, tendo sido solicitada pelas entidades competentes a colaboração do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco para prestação da informação disponível sobre os dois alunos em causa, solicitação essa que tem sido respondida pelo respetivo órgão de gestão.

Com os melhores cumprimentos, *gracias,*

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro